



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2018-SESAN/PMB

Por este termo:

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico nº. 014/2018 – NSEAJ/SESAN, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 02/2018-SESAN/PMB**, processo nº. 277/2018–SESAN/PMB, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei supra, visando à contratação das empresas **TERRAPLENA LTDA (Lote I) e B.A MEIO AMBIENTE LTDA (Lote II)**, para a execução dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos, Limpeza e Conservação Urbana (Lotes I e II), nas seguintes condições:

1. O prazo precário para a sua execução dos serviços contratados (Lotes I e II) será no máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até o término da licitação da Concorrência nº. 08/2015-SESAN/PMB, o que ocorrer primeiro.

2. O valor estimado da contratação, após a escolha das propostas mais vantajosas, será no valor mensal de **R\$ - 7.783.184,29** (sete milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta quatro reais e vinte e nove centavos), **para o LOTE I**, perfazendo para o período de 180 (cento e oitenta dias) o valor de **R\$- 46.699.105,74** (quarenta e seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos), serviços que serão executados pela empresa **TERRAPLENA LTDA. Para a execução dos serviços descritos para o LOTE II** será o valor mensal de **R\$ - 4.467.752,35** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor de **R\$ - 26.806.514,10** (Vinte e seis milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos) para o período da contratação 180 (cento e oitenta) dias, serviços que serão prestados pela empresa **B.A MEIO AMBIENTE LTDA.**

Belém, 09 de março de 2018.

CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCES
Secretário Municipal de Saneamento.